



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2020, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ARTULINO KERNER.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Artulino Kerner. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Alberto Carlos Dubberstein, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Edivania Demoner, e Ricélio Linhares De Martins.** Ausente o Vereador **Flávio Caetano.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Mensagem nº 016/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 016/2020**, que “**Dispõe Sobre Suplementação de Despesa Prevista no Orçamento para o Exercício de 2020, e Dá Outras Providências**”; **Projeto de Lei nº 017/2020**, de autoria do Vereador Ricélio Linhares De Martins, que “**Dispõe Sobre a Denominação de Conjunto Habitacional de Interesse Social Localizado no Bairro Boa Vista, Nesta Cidade**”; **Projeto de Lei nº 018/2020**, de autoria do Vereador Ricélio Linhares De Martins, que “**Regulamenta a Faixa de Domínio e Pistas das Estradas Rurais Municipais, e Dá Outras Providências**”; **Indicação nº 011/2020 a 014/2020**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que solicitam ao Prefeito Municipal as seguintes providências: “**Diante da impossibilidade de realizar a "Festa da Melhor Idade", em razão da pandemia, reivindicamos a S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal de Assistência Social visando a aquisição ou a confecção de uma lembrança a ser oferecida aos munícipes que seriam convidados a participar do referido evento, no vigente ano**”;

“Implantar no âmbito do Município de Vila Valério o Projeto "Juntos pelo Bairro", estipulando dias específicos para a limpeza periódica realizada em cada bairro, tais como capina, lavagem, podas de árvores, remoção regular de lixo, limpeza de boca-de-lobo ou caixas de ralos etc, criando, ainda, um programa de conscientização da população acerca da importância da manutenção da limpeza realizada pela Prefeitura Municipal”; “Instalar contenedores nos logradouros do Município para destinação de resíduos sólidos, a fim de oferecer maior facilidade à população no descarte de lixo, bem como aos profissionais responsáveis pela coleta e limpeza urbana”; “Envidar esforços no sentido de impor obrigação aos proprietários de imóveis sem construção a realizar a identificação dos terrenos através da afixação de placas, objetivando agilizar a ação de órgãos de fiscalização sanitárias”;

Indicação nº 015/2020, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que solicita ao Prefeito Municipal a seguinte providência: **“Adquirir camas hospitalares, cadeiras de rodas, muletas e outros materiais e equipamentos ortopédicos para empréstimo a pacientes que necessitem de aparelhos adaptados, seja por motivos de tratamento ou deficiência, para uso temporário ou contínuo, objetivando fortalecer as estruturas que visam à qualidade de vida dos munícipes, sobretudo aqueles menos abastados, que não possuem capacidade financeira para a aquisição de órteses e outros equipamentos”;**

Moção nº 005/2020, de autoria do Vereador Flávio Caetano, que **Externa apoio à Comissão dos aprovados no Concurso da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo no ano de 2018”;**

Moção nº 006/2020, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, que **Externa Aplausos a todos os Munícipes que Venceram a COVID-19”;**

ACÓRDÃO TC-662/2019-4 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que recomenda à Câmara Municipal de Vila Valério a **REJEIÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO** de responsabilidade do Senhor Luizmar Mielke, Prefeito Municipal no exercício de 2016. Neste momento, com fulcro no inciso V do art. 283 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente procedeu o sorteio do Relator do Processo Legislativo de Prestação de Contas dentre os membros efetivos da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, tendo sido sorteado o Vereador Cláudio Bins, Vice Presidente da Comissão;

Ofício-Circular nº 53-TRE-ES/37ªZE, que solicita os bons préstimos na divulgação da Campanha de Cadastramento de Mesários Voluntários para as Eleições de 2020;

Recomendação nº 01/2020, do Promotor Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral, que dispõe sobre orientações acerca das condutas no período Eleitoral.

Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor

Presidente anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e não havendo nenhum orador inscrito para falar, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Requerimento nº 020/2020**, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 016/2020, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da **Ordem do Dia** que constou do seguinte: **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 016/2020**, que “**Dispõe Sobre Suplementação de Despesa Prevista no Orçamento para o Exercício de 2020, e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 (dois) de setembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 19 de agosto de 2020.

Presidente

1º Secretário